

PORTARIA Nº. 168/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **HELLEN MONALINE INACIO DE ALMEIDA**, matrícula 27455, Professora, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Setembro de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

